




(Projeto de Lei N. 101/2007)

LEI N. 1854/2007

de 06 de dezembro de 2007.

Publicado/a no Jornal <u>Ponto do Norte</u>
Edição nº <u>232</u> de <u>07/12/07</u>
página <u>08</u>
 Funcionário/a

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Municipal n. 1.759, de 27 de dezembro de 2006, e da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, inciso III.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0016	Assistência Básica a Saúde	
PROJETO	1.057	Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Jardim São Luiz	
DOTAÇÃO		0610.1030100161.057	
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 31301 – Saúde / PAB / Vinculado a Prestadores de Serviços – Exercício Corrente	88.000,00
ELEMENTO	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 31302 – Saúde / PAB / Ações de Saúde – Exercício Corrente	62.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			150.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, serão efetuadas **Reduções** das seguintes dotações constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0610.1030200222.052	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 31301 – Saúde / PAB / Vinculado a Prestadores de Serviços – Exercício Corrente	10.000,00
ELEMENTO	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 31301 – Saúde / PAB / Vinculado a Prestadores de Serviços – Exercício Corrente	45.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 31301 – Saúde / PAB / Vinculado a Prestadores de Serviços – Exercício Corrente	25.000,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax: (043) 3911-3000 – CEP: 86400-000

CNPJ: 76.966.868/0001-46



Prefeitura Municipal
Jacarezinho para Todos

ELEMENTO	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 31301 – Saúde / PAB / Vinculado a Prestadores de Serviços – Exercício Corrente	8.000,00
DOTAÇÃO		0610.1030300232.054	
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 31302 – Ações de Saúde – Exercício Corrente	62.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			150.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho/PR, em 06 de dezembro de 2007.


VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI
Prefeita Municipal